



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS

**ATA DE REUNIÃO NR. 159/2020 (Sequência: 04)
PREGÃO PRESENCIAL 011/2020**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (18/08/2020), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n.º 18.309, de 03 de janeiro de 2020, formada pelos membros: PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Servidora Efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira; GILEADE SILVA VIANA, TATIANE GAVIÃO CAMARGO e FERNANDA ROHLEDER BRONZONI, Servidores Efetivos, e VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, CC-3, se reuniram na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, n.º 64, com a finalidade de deliberar acerca do Pregão Presencial n.º 011/2020/PP/SMPOP/DCL, o qual tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos - I destinados à distribuição aos pacientes do SUS, junto às Farmácias Básicas do Município. Conforme consignado na ata anterior, o departamento de licitações verificou que os envelopes entregues pela empresa RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA dois dias antes do certame deixaram de ser incluídos no procedimento licitatório, razão pela qual a Pregoeira sugeriu a ANULAÇÃO do certame - pois a empresa deveria ter participado da licitação -, e encaminhou o processo para análise e decisão do senhor Prefeito Municipal. Nesta data, a Pregoeira registra o recebimento de parecer do Prefeito, o qual determina a anulação do certame. Assim, a Pregoeira determina a anulação do processo licitatório e abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recurso do art. 109, I, "c", da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou os trabalhos da presente reunião e lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pela equipe de apoio.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Priscila Frederich de Oliveira	Pregoeira
Gileade Silva Viana	Equipe de Apoio
Tatiane Gavião Camargo	Equipe de Apoio
Vitor Marcel Borges dos Santos	Equipe de Apoio
Fernanda Rohleder Bronzoni	Equipe de Apoio